



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



Curitiba, 12 de setembro de 2017.
Ofício nº 025 /2017 - GAB/Campus de Curitiba I

Excelentíssimo Promotor

Em atenção ao Inquérito Civil nº 0046.12.009245-0, que trata das medidas a serem empreendidas quanto à falta de acessibilidade nos prédios da Unespar – Campus de Curitiba I (Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP), no sentido de que Instituição encaminhe a este órgão ministerial uma proposta viável de acessibilidade, informamos que as providências foram solicitadas junto aos órgãos e pessoas competentes.

Vale destacar, no entanto, que o *Campus* de Curitiba I-EMBAP é uma Instituição de Ensino Superior recém-criada como Universidade pelo Estado do Paraná e os três prédios atualmente utilizados são privados, o que nos impede de fazermos obras desta natureza. A reforma deve ser feita pelos proprietários, que justificam não existir previsão contratual, conforme consta no Protocolo 13.208.632-0.

Ainda, em razão do não repasse por parte da SEFA, recentemente sofremos uma Ação de Despejo por falta de aluguel, que tramita junto à 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Processo 0003338-90.2016.8.16.0004.

Neste sentido, para atender às solicitações referentes ao Ofício supracitado, pedimos mui encarecidamente dilação de prazo, observando, inclusive, que já houve reivindicação junto ao Estado de uma sede própria que possa resolver a questão dos aluguéis e regularizar a necessária acessibilidade.

Respeitosamente,

Marco Aurélio Koentopp
Diretor do Campus
Portaria 150/2016 Reitoria/Unespar

Exmo.Senhor
Dr.José Américo Penteado de Carvalho
DD.Promotor de Justiça
Nesta